



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

**“INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE ANUAL EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR AS MULHERES JUNCOENSES.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Junco do Seridó, a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada anualmente durante a Semana do Dia Internacional da Mulher, preferencialmente no dia 08 de março.

**Art. 2º** A Sessão Solene tem como principal objetivo reconhecer e valorizar as mulheres juncoenses, destacando sua importância e contribuição para o desenvolvimento do município em diversas áreas.

**Art. 3º** A Sessão Solene passa a integrar oficialmente a Semana do Dia Internacional da Mulher no calendário da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, reforçando a parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo na valorização das mulheres do município.

**Art. 4º** A Sessão Solene poderá contar com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil, lideranças femininas e demais convidados.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher é um momento de celebração, reflexão e reconhecimento das lutas e conquistas femininas. Instituir essa Sessão Solene no calendário oficial da Câmara Municipal e vinculá-la à programação da Prefeitura reforça a importância de valorizar as mulheres juncoenses, reconhecendo sua dedicação, força e papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

---

**LUANA TERESINHA DE MEDEIROS COÊLHO**  
VEREADORA/AUTORA